



**CÂMARA DE ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS**  
**Ata da 93ª reunião, realizada em 23 de outubro de 2024**

1 Em 23 de outubro de 2024, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP), por meio  
2 de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
3 (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: a presidente suplente Vanessa Coelho  
4 Naves, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Camila Favaro, da Secretaria de Estado de  
5 Governo (Segov); Wallace Vinicius Peixoto Batista, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede);  
6 Lorena Gonçalves Brito, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Ana Cláudia  
7 Miranda Pinheiro Albanez, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais  
8 (Emater); Roberto Maychel Soares da Silveira, do Conselho Regional de Biologia (CRBio 4ª Região); Alexandre de  
9 Castro Silva, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa); Representantes da sociedade civil:  
10 Henrique Damásio Soares, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Igor Lopes  
11 Braga, da Associação Mineira da Indústria Florestal (Amif); Maria Elizabete Patrícia Pimenta de Carvalho, do  
12 Instituto Espinhaço - Biodiversidade, Cultura e Desenvolvimento; Heleno Maia Santos Marques do Nascimento,  
13 do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade (IHMBio); João Thomaz Cruz Silva, do Serviço Nacional de  
14 Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar/MG); Dázio Vilela Chaves, da Associação  
15 Brasileira de Engenheiros Civis (Abenc). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, a  
16 presidente suplente Vanessa Coelho Naves declarou aberta a 93ª reunião da Câmara de Atividades  
17 Agrossilvipastoris. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3)**  
18 **COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: “Bom dia, presidente  
19 Vanessa. Bom dia a todos. Eu tenho duas questões. Uma é que o conselheiro da Amif não está conseguindo  
20 acessar a reunião e me mandou uma mensagem e pediu para avisar ao pessoal da assessoria. A outra é que, com  
21 muita satisfação, nós recebemos a atualização dos sites do Sisema. Então realmente parabenizar todos. O site de  
22 um órgão ambiental é a cara do órgão para os usuários e realmente representa o modernismo, a dinâmica que o  
23 órgão ambiental do Estado de Minas Gerais pratica. Nada mais justo do que ter um site dinâmico, com uma  
24 aparência moderna. Realmente foi muito bacana essa modernização do site. Estamos familiarizando ainda com  
25 as áreas de busca, mas realmente muito legal. E na oportunidade deixar um registro a toda a equipe da Vânia:  
26 parabéns mesmo, vocês passaram todas as informações, colocaram à disposição o WhatsApp, o próprio site da  
27 SEMAD tem uma chamada bem grande de onde estão as reuniões do COPAM. Realmente sabemos o empenho  
28 de todo o Sisema, mas nesse quesito de reuniões de COPAM e CERH, mais do que as outras áreas, que fazem um  
29 excelente trabalho, a equipe da Vânia brilhou. Um abraço para vocês.” Presidente Vanessa Coelho Naves:  
30 “Obrigada, conselheiro... A reestruturação dos sites do Sisema realmente exigiu um grande empenho de todas as  
31 equipes para reorganização das informações nessa nova estrutura.” Conselheiro Igor Lopes Braga/Amif:  
32 “Presidente, só para informar, eu não consegui ‘levantar a mão’. Só para manifestar que estou presente.” **4)**  
33 **COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Foi feita exibição de vídeo gravado por Tiago Aroeira Marliere, da  
34 Superintendência de Tecnologia da Informação, da SEMAD, com apresentação sobre a nova plataforma  
35 meioambiente.mg.gov.br, que passa a abrigar todos os portais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e de  
36 Recursos Hídricos (Sisema) do Estado de Minas Gerais. Vânia Mara de Sousa de Sarmiento, da Assessoria dos  
37 Órgãos Colegiados, da SEMAD, se colocou à disposição para esclarecimentos de dúvidas e recebimento de  
38 sugestões visando à melhoria contínua do sistema. **5) EXAME DA ATA DA 92ª REUNIÃO.** Aprovada por  
39 unanimidade a ata da 92ª reunião da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris, realizada em 25 de setembro de  
40 2024. Votos favoráveis: Sede, Segov, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, IHMBio, Senar e  
41 Abenc. Abstenção: Seapa. Abstenção: Seapa. Justificativa de abstenção. A conselheira Lorena Gonçalves Brito,  
42 representante da Seapa, justificou abstenção de voto pela impossibilidade de avaliar o conteúdo da ata com a  
43 conselheira que representou a entidade na 101ª reunião, que se encontra de férias. **6) PROCESSOS**  
44 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 6.1) Alexandre de Aguiar Rocha.**

45 **Fazendas São Diogo, Tamboril, Matozinhos, Olhos D'agua. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares,**  
46 **ovinos e caprinos, em regime extensivo e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos,**  
47 **em regime de confinamento. São João da Ponte/MG. PA/SLA/Nº 1279/2023. SEI/Nº 1370.01.0045213/2023-**  
48 **64. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM.** Licença concedida  
49 por unanimidade nos termos do Parecer Único, com prorrogação do prazo das condicionantes 15 e 16 para "365  
50 dias" e nova redação para a condicionante 19: "Executar o programa de monitoramento da mastofauna, avifauna,  
51 herpetofauna, entomofauna e ictiofauna, em seis campanhas, contemplando a sazonalidade. Obs: 1ª e 2ª  
52 campanhas deverão ser executadas no primeiro ano de vigência da licença; 3ª e 4ª campanhas deverão ser  
53 executadas no quinto ano de vigência da licença; 5ª e 6ª campanhas deverão ser executadas no sétimo ano de  
54 vigência da licença; entrega de relatório final das duas campanhas; apresentar relatório final, compilado de todas  
55 as campanhas, na formalização da revalidação da licença. Prazo: vigência da licença". Votos favoráveis: Sede,  
56 Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, IHMBio, Senar e Abenc. **6.2) Sérgio Lucio**  
57 **Silva de Andrade. Fazenda Brejinho e São José da Veredinha. Barragem de irrigação ou de perenização para**  
58 **agricultura. Unai/MG. PA/SLA/Nº 409/2023. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).**  
59 **Apresentação: URA NOR.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:  
60 Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, IHMBio, Senar e Abenc. **6.3) Pedro**  
61 **Humberto Veloso. Fazenda Fradiques; São Lourenço; Lugar denominado Mata dos Salgados; Fazenda Fradiques**  
62 **e Fradiques Lugar Chácara; Fazenda Fradiques, Lugar denominado Campestre; Fazenda Paraíso; Chácara Riacho**  
63 **Paraíso; Fazenda Paraíso IV. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris,**  
64 **exceto horticultura; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Criação de bovinos, bubalinos,**  
65 **equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Avicultura; Horticultura (floricultura, olericultura,**  
66 **fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Beneficiamento primário de**  
67 **produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento**  
68 **de sementes; Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede. Carmo do**  
69 **Paranaíba/MG. PA/SLA/Nº 2343/2023. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b).**  
70 **Apresentação: URA TM.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:  
71 Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, IHMBio, Senar e Abenc. **7) PROCESSO**  
72 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE EXCLUSÃO/INCLUSÃO DE CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
73 **CORRETIVA. 7.1) Santa Rosa Agricultura e Pecuária Ltda. Fazenda Santa Rosa e Cana Brava. Barragem de**  
74 **irrigação. Paracatu/MG. PA/Nº 12095/2009/002/2013. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III,**  
75 **alínea b). Apresentação: URA NOR.** Exclusão/inclusão de condicionantes aprovada por unanimidade nos termos  
76 do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço,  
77 IHMBio, Senar e Abenc. **8) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **9) ENCERRAMENTO.** Não havendo  
78 outros assuntos a serem tratados, a presidente Vanessa Coelho Naves agradeceu a presença de todos e declarou  
79 encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

---

81 **APROVAÇÃO DA ATA**

---

82  
83  
84 **Vanessa Coelho Naves**  
85 **Presidente suplente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris**